



EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA

**EMBRAPA CERRADOS – CPAC  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E NEGÓCIOS – SIN**

**OFERTA DE HASTES DE CLONES DE SERINGUEIRA: PB 291, PB 311, PB 312, PB 314, PB 324, PB 350, PB 355, PC 119, PC 140, PM 10, OS 22, RRIM 713, RRIM 901, RRIM 937, RRIM 938.**

A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA comunica que ofertará hastes dos clones de seringueira **PB 291, PB 311, PB 312, PB 314, PB 324, PB 350, PB 355, PC 119, PC 140, PM 10, OS 22, RRIM 713, RRIM 901, RRIM 937 e RRIM 938**, cujas informações técnicas estão descritas no Anexo I, **exclusivamente para produtores de mudas de seringueira com inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM.**

Neste processo a Embrapa ofertará:

- a) **81 (oitenta e um) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica do clone OS 22**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: **Cada produtor poderá adquirir até 20 (vinte) lotes da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.**

- b) **30 (trinta) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica do clone PB 291**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: **Cada produtor poderá adquirir até 10 (dez) lotes da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.**

- c) **20 (vinte) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica do clone PB 311**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: **Cada produtor poderá adquirir até 05 (cinco) lotes da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.**

- d) **114 (cento e quatorze) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica do clone PB 312**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: **Cada produtor poderá adquirir (20) lotes da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes**

- e) **27 (vinte e sete) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica do clone PB 314**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.



Obs: Cada produtor poderá adquirir **05 (cinco) lotes** da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.

- f) **70 (setenta) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica** do clone **PB 324**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: Cada produtor poderá adquirir até **10 (dez) lotes** da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.

- g) **18 (dezoito) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica** do clone **PB 350**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: Cada produtor poderá adquirir até **5 (cinco) lotes** da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.

- h) **44 (quarenta e quatro) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica** do clone **PB 355**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: Cada produtor poderá adquirir até **10 (dez) lotes** da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.

- i) **85 (oitenta e cinco) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica** do clone **PC 119**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: Cada produtor poderá adquirir até **20 (vinte) lotes** da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.

- j) **02 (dois) lotes**, composto por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica** do clone **PC 140**, ao valor unitário de R\$10,00 (dez reais) por lote.

Obs: Cada produtor poderá adquirir até **01 (um) lote** da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.

- k) **04 (quatro) lotes**, composto por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica** do clone **PM 10**, ao valor unitário de R\$10,00 (dez reais) por lote.

Obs: Cada produtor poderá adquirir até **02 (um) lote** da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes

- l) **114 (cento e quatorze) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica** do clone **RRIM 713**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.



Obs: **Cada produtor poderá adquirir até 30 (trinta) lotes da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.**

m) **61 (sessenta e um) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica** do clone **RRIM 901**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: **Cada produtor poderá adquirir até 15 (quinze) lotes da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.**

n) **9 (nove) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica** do clone **RRIM 937**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: **Cada produtor poderá adquirir até 03 (três) lotes da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.**

o) **20 (vinte) lotes**, compostos cada um por 10 (dez) metros de **Hastes de Planta Básica** do clone **RRIM 938**, ao valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) por lote.

Obs: **Cada produtor poderá adquirir até 05 (cinco) lotes da oferta inicial e manifestar interesse em lotes remanescentes.**

A manifestação de interesse nos lotes dar-se-á via e-mail a partir das **08:00 h do dia 03/01/2024 até as 17:00 h do dia 30/01/2024**. Serão contemplados os produtores interessados que enviarem e-mail com o assunto “**Oferta de seringueira 23/24**” para [cpac.ciqv@embrapa.br](mailto:cpac.ciqv@embrapa.br), por ordem de recebimento, até o esgotamento dos lotes, contendo as seguintes informações:

- a) Ficha de identificação do produtor (Anexo II);
- b) Cópia do comprovante de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, **VÁLIDO** e onde conste que é produtor de **MUDAS** de seringueira (*Hevea brasiliensis*);
- c) Manifestação de interesse em lotes remanescentes, caso haja (Anexo III).
- d) Declaração de comprometimento junto à Embrapa para produção e comercialização **APENAS de mudas e hastes** de acordo com Instrução Normativa nº 26 de 04/06/2018 (Anexo IV);

Todos os documentos deverão ser assinados e anexados ao e-mail de manifestação de interesse em arquivo PDF. A falta de qualquer documento, exceto o item d, implicará na inabilitação do interessado.



Os Produtores contemplados serão comunicados por e-mail, logo após o recebimento pela Embrapa dos documentos de solicitação, para que possam ser iniciados os trâmites de aquisição das hastes. A retirada das hastes será de total responsabilidade do comprador no endereço: Embrapa Cerrados – Rodovia BSB/FOR, KM 18, Planaltina/DF. Após a confirmação do pagamento da GRU, a retirada das hastes poderá ser realizada mediante o agendamento prévio (mínimo 3 dias antes) por e-mail [cpac.cigv@embrapa.br](mailto:cpac.cigv@embrapa.br). Ao final do processo, havendo lotes remanescentes, estes serão ofertados individualmente aos interessados, respeitando-se a ordem de recebimento dos e-mails e manifestação de interesse. Ainda assim, havendo sobra de lotes, poderão ser disponibilizados a outros produtores de mudas, de acordo com o interesse da Embrapa.

A Embrapa poderá revogar a presente OFERTA por interesse público, antes da entrega das hastes, e declará-lo nulo, caso seja constatada qualquer ilegalidade ou não conformidade. A presente Oferta contém os seguintes anexos, dela fazendo parte integrante:

ANEXO I: Clones de seringueira selecionados para cultivo na região Centro-Oeste do Brasil: **PB 291, PB 311, PB 312, PB 314, PB 324, PB 350, PB 355, PC 119, PC 140, OS 22, PM 10, RRIM 713, RRIM 901, RRIM 937, RRIM 938.**

ANEXO II: Ficha de identificação do Produtor

ANEXO III: Manifestação de interesse em lotes remanescentes

ANEXO IV: Declaração de comprometimento

Em caso de dúvidas ou para mais informações, enviar e-mail para [cpac.cigv@embrapa.br](mailto:cpac.cigv@embrapa.br).

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2023.



## ANEXO I

### CLONES DE SERINGUEIRA SELECIONADOS PARA CULTIVO NA REGIÃO CENTRO-OESTE DO BRASIL

#### INTRODUÇÃO

A borracha natural é um produto estratégico para o desenvolvimento nacional, haja vista que as indústrias de pneumáticos e artefatos de borracha dependem de importações de mais de 60% da borracha natural consumida em seus produtos. O aumento da produtividade dos seringais poderá propiciar a diminuição dessa dependência por meio do plantio de clones com maior potencial produtivo que os utilizados atualmente. Outro aspecto importante está associado ao risco de a produção nacional de borracha estar calcada basicamente em apenas seis clones (RRIM 600, PR 255, GT 1, PB 217 e PB 235 e Fx 3864), evidenciando a necessidade de diversificação clonal e utilização de materiais mais produtivos para minimizar os riscos e favorecer a competitividade dos heveicultores brasileiros. Nesse contexto, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) realizou o trabalho de avaliação de mais de 80 clones disponíveis no Banco de Germoplasma de Seringueira da Embrapa Cerrados (BGHevea CPAC). Os clones foram avaliados em três locais com diferentes condições de clima e solo (Goianésia, GO, Planaltina, DF e Pontes e Lacerda, MT) e comparados aos seis clones citados mais cultivados nessas regiões e que foram tomados como testemunhas.

Os resultados do trabalho mostram que os clones selecionados apresentam elevadas produtividades de borracha e evidenciam a possibilidade de diversificação dos plantios de seringueira com clones de potencial produtivo semelhante ou superior aos atualmente utilizados nas regiões onde apresentaram melhor desempenho e em outras com condições edafoclimáticas semelhantes. Destaca-se também a boa qualidade da borracha natural produzida por esses clones selecionados, sendo tecnicamente especificada como TSR - classe 10 de cor marrom, de acordo com a norma ABNT NBR ISO 2000. Os clones selecionados foram registrados no Registro Nacional de Cultivares (RNC), no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e serão disponibilizados pela Embrapa aos viveiristas de seringueira inscritos no Renasem, por meio de hastes para enxertia, objetivando a diversificação clonal, o aumento de produtividade e a sustentabilidade dos futuros seringais.

#### REGIÃO DE ADAPTAÇÃO

Os clones selecionados apresentam elevadas produtividades de borracha e são indicados para cultivo nas regiões do Estado de Goiás e Distrito Federal em que foram testados e em outras com condições edafoclimáticas semelhantes, com período seco bem definido, que propicia o escape ao mal-das-folhas causado pelo fungo *Pseudocercospora ulei*, classificadas como áreas aptas conforme o zoneamento climático da heveicultura no Brasil. Deve-se dar preferência aos clones com melhor desempenho produtivo e de crescimento em cada região, objetivando tirar maior proveito da interação genótipo x ambiente. Também deve-se adotar o manejo integrado de pragas e doenças, conforme a necessidade e particularidades do local de cultivo, como por exemplo, na região de Planaltina, onde, em razão da altitude elevada e de menores temperaturas, poderá ocorrer maior incidência de oídio durante o reenfolhamento das plantas. No município de Pontes e Lacerda, os clones apresentaram boas produtividades, porém geralmente inferiores as



obtidas em Goianésia e Planaltina. Em função das condições climáticas mais úmidas e favoráveis ao mal-das-folhas, essa região é considerada marginal para a heveicultura de acordo com o zoneamento climático e, por causa da suscetibilidade ao mal-das-folhas, esses clones não são recomendados para cultivo com copa própria nessa região.

O plantio inicial em pequena escala é importante e necessário para ampliar o conhecimento sobre os clones pelos heveicultores noutros locais, ajustar o manejo e a exploração do seringal (frequência de sangria e intensidade de estimulação com ethefon), visando à obtenção de altas produtividades sustentáveis em longo prazo, como é o caso da cultura da seringueira.

Informações complementares sobre os resultados dos trabalhos conduzidos com os clones de seringueira, nas regiões onde foram testados, poderão ser obtidas acessando as publicações abaixo:

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/218583/1/Comtec-184-web.pdf>

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/218585/1/Bolpd-360-web.pdf>

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/228168/1/Folder-Novas-Cultivares-de-Seringueira-para-o-Centro-Oeste.pdf>

## **CLONES REGISTRADOS**

Os clones selecionados estão registrados no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), sob os números: 38397 (OS 22), 38398 (RRIM 713), 38399 (PC 119), 38400 (PB 312), 38401 (PB 311), 40549 (PB 291), 40550 (RRIM 937), 40552 (PC 140), 40553 (RRIM 938), 40555 (RRIM 901), 40556 (PB 324), 40554 (PB 314), 40559 (PB 350), 40557 (PB 355) e PM 10 (.....).

## **PARCEIROS**

**Grupo Morais Ferrari / Empresa 3F Agrícola Ltda**  
(Fazenda Tamoio, Goianésia-GO);

**Guaporé Pecuária S.A.**  
(Fazenda Triângulo, Pontes e Lacerda-MT)

**EMATER-GO** (Goiânia-GO)



## ANEXO II

### FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR

| PRODUTOR          |                      |
|-------------------|----------------------|
| Nome do Produtor: |                      |
| Endereço:         |                      |
| Bairro:           | CEP:                 |
| Município:        | Estado:              |
| CPF/CNPJ:         | Inscrição Estadual*: |
| Fone: ( )         | Fax: ( )             |
| E-mail:           | Caixa Postal:        |
| RENASEM:          |                      |

**\*Informação indispensável para Produtores localizados fora do Distrito Federal**

| REPRESENTANTE LEGAL |      |
|---------------------|------|
| Nome:               |      |
| Endereço:           |      |
| Cargo na empresa:   | CPF: |
| Identidade/emissor: |      |
| E-mail:             |      |

| RESPONSÁVEL TÉCNICO  |                             |
|--|-----------------------------|
| Nome:  |                             |
| Endereço:  |                             |
| RENASEM:   | CPF:                        |
| Fone: ( )  | E-mail:                     |
| Assinale a quantidade de lotes pretendida por cultivar ( <b>NÃO</b> se refere aos lotes remanescentes) |                             |
| ( ) Lotes do clone OS 22   | ( ) Lotes do clone PB 291   |
| ( ) Lotes do clone PB 311  | ( ) Lotes do clone PB 312   |
| ( ) Lotes do clone PB 314  | ( ) Lotes do clone PB 324   |
| ( ) Lotes do clone PB 350  | ( ) Lotes do clone PB 355   |
| ( ) Lotes do clone PC 119  | ( ) Lotes do clone PC 140   |
| ( ) Lotes do clone PM 10   | ( ) Lotes do clone RRIM 713 |
| ( ) Lotes do clone RRIM 901  | ( ) Lotes do clone RRIM 937 |
| ( ) Lotes do clone RRIM 938  |                             |

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante ou procurador)



Nome:  
Função/cargo:  
CPF:

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Eu \_\_\_\_\_ (nome da empresa/produtor), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e RENASEM nº \_\_\_\_\_, declaro para fins da Oferta de Hastes de Seringueira safra 2020/2021 da Embrapa Cerrados e Secretaria de Inovação e Negócios da Embrapa, que me comprometo a destinar todo o quantitativo de hastes adquirido da Embrapa no presente processo à produção de mudas enxertadas de acordo com a Instrução Normativa nº 26 de 04/06/2018. Da mesma forma, me comprometo a utilizá-la total ou parcialmente para produção própria de mudas ou hastes e/ou comercializar parte da produção obtida para OUTROS PRODUTORES DE MUDAS, com RENASEM habilitado para produção de mudas de seringueira.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante ou procurador)

Nome:  
Função/cargo:  
CPF:



## ANEXO IV

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM LOTES REMANESCENTES

Eu \_\_\_\_\_ (nome da empresa/produtor), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e RENASEM nº \_\_\_\_\_, declaro para fins da Oferta de Hastes de Seringueira safra 2020/2021 da Embrapa Cerrados e Secretaria de Inovação e Negócios da Embrapa, que tenho interesse em lotes remanescentes, caso haja disponibilidade, das seguintes cultivares:

- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_
- ( ) lotes de hastes da cultivar \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante ou procurador)

Nome:  
Função/cargo:  
CPF: